



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 29 de maio de 2024

INVESTPORTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 24.544.972/0001-05

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Niterói – Aos doze dias de abril de 2024, às onze horas, na sede da sociedade, na Avenida Emani do Amaral Peixoto, 458, sala 804 parte, Centro, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.020-077. **Convocação e Presença** – Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **Presentes:** **Marilêa da Silva Faustino**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 05.142.848-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 788.103.107-72, residente e domiciliada na Rua Manoel João Gonçalves, nº 43, Fonseca, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro; **Eduardo Antonio da Silva Faustino**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 05.142.846-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.356.097-34, residente e domiciliado na Rua Manoel João Gonçalves, nº 43, Fonseca, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro; e **Marilúcia Faustino de Souza**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 04.259.012-5, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 006.608.087-81, residente e domiciliada na Rua Manoel João Gonçalves, nº 43, Fonseca, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro; **Composição da Mesa: Ordem do Dia** – Consoante à cláusula quinta do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 597.789,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 4.559.925,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais) passará para R\$ 3.962.136,00 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e seis reais). Dessa forma, declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que em razão da redução ora aprovada, serão restituídos, aos sócios 597.788 cotas da sociedade Empresa Imobiliária Fluminense Ltda. com valor nominal de R\$ 597.788,00 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), e em espécie, R\$1,00 (um real), distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas EIF	Numerário (R\$)	Valor (R\$)
Marilêa da Silva Faustino	199.263	-	199.263,00
Eduardo Antonio da Silva Faustino	199.262	1,00	199.263,00
Marilúcia Faustino de Souza	199.263	-	199.263,00
Total	597.788	1,00	597.789,00

Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição. Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. **Marilêa da Silva Faustino, Eduardo Antonio da Silva Faustino, Marilúcia Faustino de Souza.**